



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS – PPGCTA

Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para Bolsas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico

1. Introdução

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (PPGCTA-UFRRJ) informa que entre os dias 27 de março a 14 de abril de 2024, estarão abertas as inscrições para seleção de 01 (um/uma) bolsista de pós-doutorado institucional vinculado(a) ao PPGCTA-UFRRJ, na área de Tecnologia de Alimentos, conforme aprovado na 8ª Reunião Ordinária do seu Colegiado Executivo em 17 de novembro de 2022.

2. Categorias

Serão aceitas inscrições de candidatos(as), portadores de título de doutor reconhecido no país, que se enquadrem nas seguintes categorias:

- a) brasileiro(a) ou estrangeiro(a) (neste último caso, residente no Brasil e portador(a) de visto temporário), sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

2.1) Observações quanto aos perfis:

§1º Candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior quando da submissão da candidatura;

*§2º Candidatos da categoria “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição na qual possuem vínculo (**essas instituições deverão ser externas à UFRRJ**), por período compatível com a vigência da bolsa e dedicação por tempo integral.*

3. Atribuições, benefícios, duração e condições de renovação da bolsa.

- a) As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do edital 16/2022 da CAPES e da Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013 (**em anexo**) e a demandas específicas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFRRJ. Adicionalmente, o(a) estagiário(a) de pós-doutorado deverá cumprir as atividades elencadas no **anexo III**;
- b) Será ofertada 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado cuja vigência será de



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS – PPGCTA

12 meses, prorrogável por mais 12 meses, nas categorias "a" e "b" conforme definido no capítulo 2; e de 12 meses, improrrogável, na categoria "c";

- c) O(a) candidato(a) a ser selecionado(a) irá realizar o Estágio de Pós-doutorado, presencialmente, sob supervisão da Professora DSc. Elisa Helena da Rocha Ferreira, docente permanente do PPGCTA (elisarocha@ufrj.br).
- d) É vedado ao bolsista acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio;
- e) O(a) bolsista selecionado(a) receberá uma bolsa mensal de Pós-Doutorado, cujo valor será o definido na Tabela de Bolsas no País da CAPES;
- f) A renovação da bolsa nos casos supracitados se dará mediante apresentação de relatório de atividades anual à Coordenação do PPGCTA, que avaliará as atividades desenvolvidas e emitirá parecer recomendando ou não a renovação e o referido período;
- g) Ao final do período de vigência da bolsa, o(a) bolsista deverá apresentar relatório final de atividades, aprovado pelo supervisor.

4. Requisitos e documentos necessários

- a) Possuir título de doutor(a) obtido em cursos de Pós-Graduação brasileiros ou estrangeiros na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos ou correlatas, cuja defesa tenha ocorrido há no máximo 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa;
- b) Carta de apresentação do candidato (máximo 3 páginas) com justificativa de sua candidatura à bolsa;
- c) Cópias do documento de identificação (RG ou passaporte) e do CPF;
- d) Cópia do diploma de doutorado ou ata de defesa de tese de doutorado (para defesas recentes);
- e) Currículo atualizado (preferencialmente obtido da Plataforma Lattes do CNPq);
- f) Plano de trabalho contendo:
 - Projeto de pesquisa resumido (título, introdução, revisão bibliográfica, objetivos e metas, material e métodos, resultados esperados, cronograma e bibliografia atualizada). O projeto de pesquisa deverá ser relacionado à área de aplicação de produtos e processos sustentáveis na tecnologia e inovação de alimentos;
 - Proposta de uma disciplina em formato de tópico especial



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS – PPGCTA

(**conforme anexo II**), com pelo menos 30 horas anuais a ser ofertada no PPGCTA;

- A participação na organização de pelo menos um evento na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.
- g) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- h) Se dedicar **exclusivamente** ao projeto de pesquisa e pós-doutorado durante o período de vigência da bolsa.

5. Critérios de seleção

- a) Avaliação do currículo vitae (plataforma Lattes) de acordo com anexo I;
- b) Avaliação do plano de trabalho;
- c) Entrevista, com data e horário a serem estabelecidos e comunicados aos candidatos aprovados nas etapas de análise do currículo vitae e do plano de trabalho;
- d) Critério de desempate: menor tempo de titulação de doutorado e maior número e qualidade das publicações (somente artigos científicos, conforme Anexo I).

6. Inscrição

As inscrições, em arquivos PDF, somente serão recebidas unicamente através do e-mail: ppgctarural@gmail.com no período de 27/03/2024 a 14/04/2024. O prazo final para recebimento das inscrições será 23:59 minutos do último dia de inscrições. Os inscritos receberão um aviso de recebimento da mensagem e documentação necessária.

A entrevista será realizada nos dias 18 e 19 de abril, em horário comunicado aos inscritos em 17/04/2024.

7. Resultados

O resultado final será homologado pelo Colegiado Executivo do PPGCTA e divulgado no site do PPGCTA (<https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgcta/>) a partir do dia 20/04/2024.

Seropédica, 26 de março de 2024.

(Coordenador do PPGCTA)



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS – PPGCTA

ANEXO I

Critérios para somatório de pontos na etapa de avaliação do currículo vitae

•Artigos em periódicos científicos – estrato A1*	5
•Artigos em periódicos científicos – estrato A2*	4
•Artigos em periódicos científicos – estratos A3 e A4*	3
• Artigos em periódicos científicos – estratos B1 a B4*	1
• Artigos em periódicos científicos – estrato C ou não classificado na Área de Ciência de Alimentos*	0,5
• Patente depositada (cada)	3
• Livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	1
• Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos)	0,5
• Participação em projetos de extensão na área de ciência e tecnologia de alimentos	5

CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020*



INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS – PPGCTA

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA OFERTA DE TÓPICO ESPECIAL

	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS PROGRAMA ANALÍTICO
--	---

DISCIPLINA

CÓDIGO: IT – 1XXX	NOME DA DISCIPLINA
CRÉDITOS*: (T-P)	Carga Horária: X créditos, X h T ou P
INSTITUTO DE TECNOLOGIA	
NOME DA DISCIPLINA/TÓPICO ESPECIAL	
Professor: NOME DO PROFESSOR, CPF, e-mail	

OBJETIVO DA DISCIPLINA: Apresentar os objetivos gerais e específicos da disciplina de forma resumida.

EMENTA: Inserir a ementa da disciplina a ser ofertada.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Inserir os conteúdos em formato de tópicos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Inserir a bibliografia básica

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Inserir a bibliografia complementar

PERIÓDICOS:

Listar os principais periódicos a serem utilizados durante a disciplina



**INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS – PPGCTA**

**ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE PÓS-DOCTORADO DO PDPG/CAPES**

São atribuições do estagiário de pós-doutorado do PDPG/CAPES vinculado ao PPGCTA as seguintes atividades:

- a) Contribuir no processo de coorientação de discentes de iniciação científica, mestrado e doutorado;
- b) Contribuir no processo de socialização do conhecimento técnico-científico mediante a oferta de cursos e docência em disciplinas voltadas à pós-graduação.
- c) Contribuir para a melhoria quantitativa e qualitativa da produção técnico-científica do PPGCTA e divulgação da mesma;
- d) Auxiliar o núcleo de pesquisa com a escrita, revisão e submissão de registro de patentes;
- e) Interagir com outros docentes do PPGCTA além do próprio supervisor, mas com anuência deste;
- f) Contribuir para o aumento das redes colaborativas do PPGCTA;
- g) Participar de projetos de extensão nas áreas de ciência e tecnologia de alimentos;
- h) Fomentar ações de inovação para o PPGCTA.